# CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA 04/08/2011

# LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

Aprovação de ata da 187ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes realizada em 09/06/2011.

### **ORDEM DO DIA**

01)	<b>01)</b> Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – Destaqu			
	Processo:	OF.CPG/IA/058/2011		
	Assunto:	Homologação do ad referendum referente a extinção das atuais áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Música, unificando-as em uma única área.		
02)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA – Destaque da Mesa		
02)	Interessado:	1		
	Processo:	OF. n° 25/2011 – DM/IA		
	Assunto:	Homologação do ad referendum referente a redistribuição de vagas nas modalidades de regência e composição.		
03)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa		
	Processo:	17 P 17328/2011		
	Assunto:	Homologação do ad referendum do Termo Aditivo nº 14 ao Convênio celebrado entre o Serviço Social do Comércio- SESC e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Realização do Projeto: Ciclo de Palestras.		

04)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	17 P 17329/2011
	Assunto:	Homologação do ad referendum do Termo Aditivo nº 15 ao Convênio celebrado entre o Serviço Social do Comércio- SESC e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Realização do Projeto: Propostas Artísticas Alunos Artes Visuais.
05)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 3846/1984
	Assunto:	Homologação do ad referendum da ata da consulta para membro docente titular junto ao PPG em Artes Visuais.
06)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
00)	Processo:	01 P 4823/1982
	Assunto:	Homologação da eleição para representante docente MA-II junto a Congregação do Instituto de Artes.
07)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	•
	Assunto:	Indicação de docente para compor o Conselho de Orientação do FAEPEX, pelo período de dois anos conforme Artigo 6°, §2°, inciso II da Deliberação CONSU-A-24/2003, em substituição ao Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva.
0.0\	Y . 1	DIGENTLY INC. DELA DEPER. D
08)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Supressão do item III na Deliberação Congregação IA nº 074/2011 que trata das Regras para a realização de Prova Especifica, tendo em vista que a prova de argüição já prevê a discussão do memorial.
00)	Tutanasa Ja	EDANCIELLE CRICTINIA DEDRONI. Destagna de Mass
09)	Interessado: Processo:	FRANCIELLE CRISTINA PEDRONI – Destaque da Mesa
	Assunto:	Apresentação de TCC no Curso de Artes Visuais, Intermeios e Educação – ART-0130.
10)	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
10)	Processo:	01 P 27338/2010
	Assunto:	Parecer da comissão designada pela SubCPG Artes para análise e emissão de parecer sobre o pedido de revalidação de diploma de mestrado da sra. Anamaria Fernandes Vianna – Universidade de Rennes/França.
11\	T 4 1	ICA ETEL KODELMAN (MA H D DDIDD DAC)
11)	Interessado:	ISA ETEL KOPELMAN (MA-II-D, RDIDP, DAC)

	Processo:	17 P 12877/2005
	Assunto:	Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão por Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério.
12)	Interessado:	MARISA MARTINS LAMBERT (MA-I,RDIDP,DACO)
	Processo:	17 P 1544/2000
	Assunto:	Solicitação de Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-I-A para MA-I-B, na Carreira do Magistério Artístico e Composição da Comissão de Avaliação. Titulares: Profa. Dra. Elisabeth Bauch Zimmermann – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Daniela Gatti – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Ana Carolina Lopes Melchert – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Marina Souza Lobo Guzzo – UFSP e Profa. Lara Luciana Lima Pinheiro – PUC/SP. Suplentes: Profa. Dra. Holly Elizabeth Cavrell – DACO/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Silvia Maria Geraldi – Fac. Anhembi/Morumbi e Profa. Valéria Cano Bravi – Fac. Anhembi/Morumbi
13)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
10)	Processo:	17 P 6333/2011
	Assunto:	Inscrição e banca no Concurso Público para a obtenção de Título
		de Professor Livre Docente, MS-5, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-150 Improvisação: O Jogo I e AC-250 Improvisação: O Jogo II. Vaga nº 147 com respectivos recursos. Candidato Inscrito: Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Marcio Aurélio Pires de Almeida – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Arlete Orlando Cavaliere – FFLCH/USP, Profa. Dra. Silvia Fernandes da Silva Telesi – ECA/USP e Prof. Dr. Felisberto Sabino da Costa – ECA/USP. Suplentes: Profa. Dra. Sara Pereira Lopes – DAC/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Roberto Berton de Ângelo, Prof. Dr. Mario Fernando Bolongnesi – UNESP, Prof. Dr. Flávio A. Desgrangis de Carvalho – ECA/USP e Prof. Dr. Reynúncio Napoleão de Lima – UNESP.
14)	Interessado:	CARLOS FERNANDO FIORINI (MS 3.I, RDIDP, DM)
	Processo:	17 P 14491/1997
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/09/2007 a 31/12/2010 e recredenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.
15)	Intonoccodo	IVANID COZENIOSOHE SHAVA (MS 2 L DTC DAD)
15)	Interessado:	IVANIR COZENIOSQUE SILVA (MS 3.I, RTC, DAP)
	Processo:	01 P 8557/1989

	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 01/02/2007 a 31/03/2011 e recredenciamento como Professora Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.
16)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO.
	Processo:	OF.008/2011 – DMM/IA
	Assunto:	Abertura de concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS –3, em RTP, na área de Multimeios e Artes, disciplinas CS-046 Projeto em TV e Vídeo, CS-047 Projeto em TV e Vídeo II e CS-302 História da TV e Vídeo. Vaga nº 137 com respectivos recursos.
17)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
17)	Processo:	17 P 27941/2010 (Officio IA 065/2011)
	Assunto:	Homologação do ad referendum da exclusão dos nomes dos membros suplentes externos à Unicamp, na banca examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de área de Criação Artística – MP -110 – Arranjo I a MP – 410 – Arranjo IV e na área de Fundamentos Teóricos das Artes nas disciplinas – MP 130 – Harmonia I a MP 430 – Harmonia IV.
10)	Т. 1	DEDARTA MENTO DE ARTEC CÊNICA C
18)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Processo: Assunto:	Resultado final do Processo Seletivo Sumário para contratação emergencial de Professor Associado, MA-II-D,RTP, pelo prazo de 120 dias, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I,AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II. Vaga nº 099 com respectivos recursos. Candidatos Inscritos:Sra. Elisabete Maria Almeida Silva e Sr. Marcelo Onofri. Sendo aprovado o Sr. Marcelo Onofri.
10)	Tutanasaada.	DEDA DTA MENTO DE A DTEC CÊNICA C
19)	Interessado: Processo:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS 17 P 19576/2011
	Assunto:	Contratação em caráter emergencial do Sr. Marcelo Onofri, aprovado no Processo Seletivo Sumário para preenchimento de uma função de Professor Associado, MA-II-D,RTP, pelo prazo de 120 dias, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-105 Canto para o Ator I,AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II. Vaga nº 099 com respectivos recursos.



À Direção do IA:

Encaminhamos em anexo a solicitação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, referente à extinção das atuais áreas de concentração do programa e a criação de uma nova área de concentração, medidas aprovadas na reunião expandida da Sub-CPG Música realizada em 12 de maio de 2011. Visando sua implementação para o ano de 2012, solicitamos verificar a possibilidade de aprovação ad referendum destas mudanças e seu encaminhamento às instâncias competentes. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, atenciosamente,

Pref. Dr. Emerson Luiz de Bilaggi Coordenadol dos Cuisos de Pris Graduação IA/UNICAMP Mots. 27622-3

Ilma. Sra. Profa. Dra. Sara Pereira Lopes Diretora - IA UNICAMP

DE ACORTO, DEVENDO SOR HOMOLOGANO

PENEURA LOPES recora do Instituto de Artes



### Instituto de Artes



Cidade Universitária Zeferino Vaz, 22 de junho de 2010

Sr. Coordenador,

Em reunião expandida da Sub-CPG Música realizada em 12 de maio de 2011 foi tomada a decisão de extinguir as atuais três áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Música, unificando-as em uma única área.

Tal mudança vem sendo discutida pelo corpo docente do programa desde março de 2010, como parte fundamental de nossa atualização de catálogo, que se concretizou neste ano.

Ela se justifica pelo fato de nosso programa ter apresentado problemas de organização de sua verticalidade e já foi apresentada como proposta nos últimos relatórios do programa para a CAPES.

Desde sua criação o programa de Pós-graduação em Música tem como diretriz a união da pesquisa teórica com a prática musical. A atual divisão em três áreas de concentração separa a teoria e a prática de modo que todas as linhas de pesquisa tenham que se subordinar a uma delas. Isso faz com que uma mesma linha não possa comportar trabalhos de pesquisa que integrem a teoria e a prática. Assim, o programa decidiu que as três áreas deveriam ser unificadas, permitindo às diversas linhas o abrigo de trabalhos de caráter teórico ou prático e resolvendo o problema de verticalidade hoje encontrado no programa.

Inicialmente achamos que bastaria a mudança no catálogo 2012 da UNICAMP, mas fomos informados pela diretoria acadêmica que esta mudança deveria ser aprovada pelas instâncias competentes antes de ser inserida no catálogo. Isso está nos causando um grande transtorno, pois todas as outras mudanças realizadas no catálogo, que são fundamentais para a resolução de problemas já detectados no programa, dependem desta alteração nas áreas de concentração.

Assim, pedimos que se dê prioridade ao trâmite desta solicitação, para que as mudanças possam constar já do catálogo de 2012 e não tenhamos que aguardar mais um ano para implementar decisões já tomadas pelo programa e que foram resultado de longas discussões por parte de seu corpo docente.



### Instituto de Artes



Solicitação:

Extinguir as atuais áreas de concentração:

Fundamentos Teóricos

Práticas Interpretativas

Processos Criativos

Criar a área de concentração:

Música: teoria, criação e prática

Certo de contar com a sua atenção, agradeço.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco Coordenador da SubCPG-Música IA/UNICAMP Matr. 22278-0

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Émerson De Biaggi

Coordenador de Pós-graduação

IA « UNICAMP

Programa de Pós-Graduação em Música - Instituto de Artes/UNICAMP

Caixa Postal 6159

25 19 3788-7196 ou 3289-1510 Ramal 25

FAX 3289-3140

www.iar.unicamp.br/pg m posmusica@iar.unicamp.br

CEP 13.081-970



### departamento de música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ" 04 de Julho de 2011.

Officio nº 25/2011 - DM/IA.

Senhora Diretora,

Comunico a V.Sa. que o Departamento de Música, em entendimentos recentes com a Comvest, encontra-se em processo de reformulação do exame em habilidades específicas. Espera-se, com as mudanças propostas, não só oferecer um aprimoramento no processo seletivo; como também adequar relações de oferta frente aos nossos desafios pedagógicos.

Uma das questões emergentes nesse processo de reformulação diz respeito à distribuição de vagas nas modalidades de regência e composição que é, atualmente, de 5 por cada uma dessas modalidades. Porém, temos constatado uma baixa procura pela modalidade específica de regência, ao passo que a demanda pela modalidade de composição permanece estável.

Dessa forma, solicitamos a redistribuição das vagas entre as modalidades citadas, passando as vagas de regência, das atuais 5, para 3, e tendo como contra-partida o aumento das vagas de composição, das atuais 5, para 7. Com isso, o número total de vagas das duas modalidades permanecerá o mesmo, ocorrendo apenas uma adequação às condições de demanda já expressas:

Atenciosamente.

AD REFERENDOM DA

CONGREGAÇÃ DOTA

Chale do Deglo, de Mésica/IA

Ilma. Sra.

Profa Dra SARA PEREIRA LOPES

Sara Pereira Lopes Diretore de lostituto de Artes

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES** 

UNICAMP



Fis: 16

Número: 17P-17328/11

Rubrica: 12 2 2 5

INFORMAÇÃO

### AO CONEX

- 1) Termo Aditivo 014, SESC/UNICAMP, aprovado *ad referendum* pela Congregação do IA;
- 2) Solicitamos aprovação *ad referendum* do CONEX, para que o evento possa realizar-se em agosto 2011, dias 23 e 30.

IA/UNICAMP

odo instituto de Arta:

Na contra capa:

Anexo II 3 cópias do Termo Aditivo 014 03 cópias do Projeto 03 cópias P-12

Magait Cordefro
Secretário de Edenado e Assunto.
Comunidados
INSTITUTO DE ARTES-UNICAME

Magali Cordeiro - Secretària de Extensão - Instituto de Artes - Caixa Scatal 6159 - CEP 13083-970 Campinas - 5P - Brasil - Tel. (55.19) 3521-7685 fax (55.19) 3521-7627 e-mail: extensão@iar.unicamp.br



Departamento de Artes Plásticas Rubr Instituto de Artes Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitaria Zefer no Vez Rua Elis Regina, 50 (Barân Geraldo) Caixa Postal 6159 13083-970, Campinas, SP (+55) (19) 3521-7194 dap@tar.unicamp.br FIB. 12 Proc. Nº 179-17328/11 Rubrica Mcs

UNICAM

### DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 24/2011

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 29 de junho de 2011, em sua 145ª Reunião Ordinária, aprevou por unanimidade o Termo Aditivo nº 14 ao Convênio celebrado entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Cidade Universitária Zeferino Vaz' 29 de junho de 2011.

Prof" Dr" Licra E. Fouser's Riberro Chefe Depta, de Artes Plásticsa Tasunto do Artes - Unicamo

13 FIS .. Proc. Nº 177- 17328

# Anexo I - Quadro para Parecer da Comissão Assessora (deverá ser juntado ao processo de convênio ou contrato)

Departamento Proponente: Actes 7051105

Classificação quanto às categorias constantes do anexo I da Resolução GR 075/03

Data: 30/06/2011

Contrato/ Convênio: TA OIN - SESC | UNICAMP Unidade: INSTITUTO DE ARTES Natureza do Contrato/Convênio: 1- Parecer quanto ao Mérito:

contemporáneo. Com certeza, tais atividades trazem um grande valor agregado aos alunos do referido curso, por promover atividade que propõe a investigação sobre a arte produzida na atualidade, que se desdobrará em mesas redondas, debates e publicações. Curso de Especialização em Artes Visuais, ART 120, com a temática artistico trabalho Trata-se de atividade desenvolvida a partir do do como propulsores Texto Imagem

2 - Parecer quanto ao interesse institucional:

Tanto pelas atividades desenvolvidas, quanto por promover parceria e aproximação com entidade como o SESC, julgo ser o projeto de interesse institucional,

Ressarcimento de Custos Indiretos - RCI Ressarcimento à Universidade AIU RUn (PIDS e FAEPEX) (≥ 3%) n/a e/u e/u 11% n/a n/a n/a ☐ Licenciamento de resultados de Convênios ou contratos com entidades de fomento, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com legislação superior que Impede a cobrança de taxas. constituido integralmente de atividades e programas assistenciais pesquisa da Universidade (patentes, softwares) Regência ou Participação em Cursos objeto Prestação de serviço e de Consultorias, Assessorias, Convênios e contratos Convênios cujo pequena monta e Similares.

n/a - não se aplica

4 - Compatibilidade com as minutas padrão já aprovadas pela Não 🗆 Sim Procuradoria Geral da Unicamp:

Presidente da Comissão Assessora da Unidade





TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

Pelo presente instrumento particular de um lado o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, instituição inscrita no CNPJ nº 03.667.884/0001-20, com sede na Rua Álvaro Ramos, 991, São Paulo – SP, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Regional do Estado de São Paulo, Professor Danilo Santos de Miranda, e doravante denominado SESC e, de outro lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia estadual de regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, com sede na cidade universitária "Zeferino Vaz" distrito de Barão Geraldo, em Campinas – SP, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Fernando Ferreira Costa, doravante denominada UNICAMP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A UNICAMP, através do Instituto de Artes - IA e o SESC, através de sua Unidade Executiva em Campinas, se comprometem, dentro das competências aqui especificadas, a viabilizar a realização do Projeto Ciclo de Palestras: Texto/Imagem como propulsores do Trabalho artístico contemporâneo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A UNICAMP designa neste ato o Instituto de Artes, representado pela Professora Doutora Sara Lopes, e o SESC designa neste ato a Unidade Executiva em Campinas, representado pelo Professor Evandro Marcus Ceneviva, para gerirem administrativa e tecnicamente a programação dos referidos eventos.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O programa mencionado na cláusula primeira já se encontra formatado pelas partes e tem a seguinte estrutura: Programa Científico.

Programa Científico – Ciclo de Palestras: Texto/Imagem como propulsores do Trabalho artístico contemporâneo.

- Conferências, Mesas Temáticas, Lançamento de Publicação de textos.

A 11/4





FIS	04					-
Proc.	Nº.	17	P-	173	28	11
Rubri	ca_		N	ucs		

### CLÁUSULA QUARTA

O projeto será realizado no segundo semestre de 2011. O Ciclo de palestras: *Texto/Imagem como propulsores do Trabalho Artístico Contemporâneo* acontecerá nas terças-feiras dias 23 e 30 de agosto.

### CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros serão provenientes do Curso de Especialização em Artes Visuais – ART0120 - Modalidade Extensão Universitária do Departamento de Artes Plásticas/IA, Unicamp e de Edital de Extensão e captação interna e externa a universidade.

### CLÁUSULA SEXTA

São responsabilidades comuns do SESC e UNICAMP:

- a) Ceder espaços para a realização das variadas atividades de cada etapa do trabalho, conjuntamente;
- b) Organizar subcomitês com membros paritários do SESC e UNICAMP para a condução da pauta técnica dos projetos;
- c) Contatar e convidar professores, pesquisadores e outros profissionais para atividades de pesquisas, ministrar conferências, palestras, vivências sobre a temática;
- d) Coordenar ações de comunicação;
- c) Coordenar e supervisionar o desenvolvimento dos programas científico e pedagógico;
- f) Coordenar os simpósios, os grupos de discussão e as apresentações sobre a temática.

### CLÁUSULA SETIMA

São responsabilidades exclusivas do SESC:

- a) Disponibilizar o auditório do Teatro SESC Campinas nas datas previamente agendadas para o evento;
- Montar a secretaria geral do Ciclo de Palestras, sendo co-responsável paritário pela administração da logística no pré, durante e pós-evento, recepção e acompanhamento de profissionais convidados, dos participantes inscritos nas palestras;
- Fornecer equipamentos de projeção de imagem e som, assessoria de imprensa, disponibilizar técnicos (administrativo e de imagem e som) para a realização do evento;
- d) Fornecer coffee-breaks para o ciclo de palestras;

2/4

FIS. 05 Proc. Nº 17P-17328 U Rubrica MCS





 e) Para a divulgação dos eventos, virtual e impressa, atuar como co-responsável nos envios dos convites impressos, catálogos e convites virtuais;

### CLÁUSULA OITAVA

São responsabilidades exclusivas da UNICAMP:

a) Elaborar o conceito geral do evento e proceder o convite aos críticos e palestrantes;

b) Fornecer o transporte aos palestrantes;

 Montar a secretaria geral do Ciclo de Palestras, sendo co-responsável paritário pela administração da logística no pré, durante e pós-evento, recepção e acompanhamento de profissionais convidados, dos participantes inscritos nas palestras;

d) Para a divulgação do evento, virtual e impressa, atuar como co-responsável nos envios

dos convites impressos, catálogos e convites virtuais;

 e) Confeccionar o conteúdo do texto a ser publicados nos dois eventos realizando os devidos convites e formatos a serem adotados em cada situação, atualizar o conteúdo dos sites já existente com dados dessa edição do evento;

f) Confeccionar certificado do evento;

### CLÁUSULA NONA

Convencionam as partes que o Comitê Organizador dos Eventos ficará assim composto:

UNICAMP - Profa Dra Sara Pereira Lopes, Profa. Dra. Sylvia Furegatti e Profa Dra Lucia Fonseca.

SESC – Unidade Executiva em Campinas – Prof. Evandro Marcus Ceneviva, Denise Mariano da Silva e Melina Izar Marson.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos omissos ou não regulamentados no presente Termo Aditivo serão resolvidos de comum acordo pelas partes através dos signatários do Convênio vigente 23P-04814-07.

3/4





FIS. 06 Proc. Nº 17P-17328 11 Rubrica Mes

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para dirimir dúvidas, controvérsias ou compor litígios entre as partes fica eleito o Foro Central da Comarca de Campinas, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E. por estarem as partes juntas e convencionadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, dando tudo por valioso e bom.

Campinas, 02 de fevereirode 2010.

Professor Doutor Fernando Ferreira Costa Reitor da Universidade Estadual de Campinas

Professor Danilo Santos de Miranda Diretor do Departamento Regional do SESC SP

Professors Doutora Sara Pereira Lopes Diretora do Instituto de Artes

Professor Evandro Marcus Ceneviva Gerente do SESC Unidade Executiva em Campinas

Testemunhas:

Nome: MAGOLI AR CORDEIRO TO SILVEIRA

RG: 11-979.585-1

Nome: DANICO ROBERTO PEZILLO

RG: 23-544-855-2



Fls: 2 8

Número: 17P-17329/11

Rubrica:

INFORMAÇÃO

### AO CONEX

- 1) Termo Aditivo 015, SESC/UNICAMP, aprovado *ad referendum* pela Congregação do IA;
- 2) Solicitamos aprovação *ad referendum* do CONEX, para que o evento possa realizar-se em novembro.

Diretora do Instituto de Artr

 $\mathcal{L}_{\mathcal{L}_{i}}$ 

Na contra capa:

Anexo II 3 cópias do Termo Aditivo 015 03 cópias do Projeto 03 cópias P-12

Magail Cardeiro
Secretária de Esteneda e Assuntos
Comunitários
INSTITUTO DE ARTES-UNICAMP
Mart F. .. - 09001.8

Magali Eordeiro Seorstária de Extenção Instituto de Artes - Caixe Postal 6159 - CEP 13083-970 Campinag - SP - Brasil - Tel. (55.19) 3521-7685 fax (55.19) 3521-7827 s-mail: extensão@ref.unicamp.br

Proc. Nº\_ 17 P- 17329



Departamento de Artes Plásticas Rubrica Instituto de Artes Universidade Estadual de Campinas Crade Universitària Zeferino Vaz Rua Elis Regina 50 (Barão Gerardo) Caixa Posta 6159 13083-970, Campinas, Sp (+55) (19) 3521-7134 dap@ar unicamp.br

# DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 25/2011

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 29 de junho de 2011, em sua 145ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o Termo Aditivo nº 15 ao Convênio celebrado entre o Serviço Social do Comércio – SESC e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Cidade Universitária "Zeterino Vaz" 29 de junho de 2011

> Prof" Dr" Licia E. Fonseca Ribeiro Chefe Depto, de Artes Plásticos Instituto de Artes - Unicump

17 P-17329

São

Sin X

Procuradoria Geral da Unicamp:

Comissão Assessora da Unidade

4 - Compatibilidade com as minutas padrão já aprovadas pela

atuação abrangente no campo da cultura.

# Anexo I - Quadro para Parecer da Comissão Assessora (deverá ser juntado ao processo de convênio ou contrato)

Unidade: Instituto de Artes Contrato/ Convênio: Termo Aditivo 015 - SESC/UNICAMP Natureza do Contrato/Convênio: 1- Parecer quanto ao Mérito:

3 - Classificação quanto às categorias constantes do anexo 1 da Resolução GR 075:03

Data: 30 / 06 / 2011

Departamento Proponente: Artes Plásticas

	Origem	Receitas	-
		Ressarcimento de Custos Indiretos - RCI Ressarcimento à Universidade   AU RUn (PIDS e FAEPEX) (≥ 3%	os - RCI AIU (≥ 3%)
O mento principal da proposta esta em sua condição de vincular o ensino à disseminação da producão artística dele resultante.	Convênios e contratos	11%	%
proporcionando aos alunos o contato com um público desvinculado das atividades acadêmicas.	Prestação de serviço e de pequena monta	11%	%!
Ressaltem-se os resultados que esta experiência pode trazer aos estudantes de graduação.	Consultorras, Assessorias, Regência ou Participação em Cursos e Similares.	11%	%
	Convénios ou contratos com entidades de fomento, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras,	n/a	n/a
2 - Parecer quanto ao interesse institucional:	a cobrança de taxas.  Convênios curio objeto é		
	constituído integralmente de atividades e programas assistenciais	n/a	е/и +
É de interesse da instituição, no que diz respeito à produção artística gerada no ensino e na pesquisa, a veiculação de processos e	Licenciamento de resultados de pesquisa de Universidade (patentes, softwares, marcas, cultivares)	13/a	e/u
resultados de trabanos junto ao publico en geral, son etudo quando isto se dá com o apoio de uma instituição reconhecida por sua	n/a - nēo se aplica		

Fls. 03	
Proc. Nº.	17 P-17329/11
Rubrica_	,uci





TERMO ADITIVO Nº15 AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

Pelo presente instrumento particular de um lado o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, instituição inscrita no CNPJ nº 03.667.884/0001-20, com sede na Rua Álvaro Ramos, 991, 8ão Paulo — SP, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Regional do Estado de São Paulo, Professor Danilo Santos de Miranda, e doravante denominado SESC e, de outro lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia estadual de regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, com sede na cidade universitária "Zeferino Vaz" distrito de Barão Geraldo, em Campinas — SP, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Fernando Ferreira Costa, doravante denominada UNICAMP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A UNICAMP, através do Instituto de Artes - IA e o SESC, através de sua Unidade Executiva em Campinas, se comprometem, dentro das competências aqui específicadas, a viabilizar a realização do Projeto Propostas Artísticas Alunos Artes Visuais — UNICAMP 2011.

### CLAUSULA SEGUNDA

A UNICAMP designa neste ato o Instituto de Artes, representado pela Professora Doutora Sara Lopes, e o SESC designa neste ato a Unidade Executiva em Campinas, representado pelo Professor Evandro Marcus Ceneviva, para gerirem administrativa e tecnicamente a programação dos referidos eventos.

### CLAUSULA TERCEIRA

O programa mencionado na cláusula primeira já se encontra formatado pelas partes e tem a seguinte estrutura:Programa Artístico-Pedagógico.

Programa Artistico-Pedagógico: Exposição Propostas Artisticas Alunos Artes Visuais - edição 2011.

A JA

FIs	04	
Proc.	Nº 177- 1732	3/11
Rubri	ca Mucs	





Encontros preparatórios, Exposição de trabalhos artísticos, Monitorias, Palestras, Oficinas e Lançamento de catálogo,

### CLÁUSULA QUARTA

O projeto será realizado no segundo semestre de 2011. O Projeto *Propostas Artísticas Alunos Artes Visuais* ocorrerá entre os dias 03 de novembro a 04 de dezembro, ficando aberta a possibilidade do referido modelo ser expandido para outras regiões, desde que haja concordância das partes.

### CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros serão provenientes de Edital de Extensão, do Curso de Especialização em Artes Visuais - ART0120 - Modalidade Extensão Universitária, da Graduação e do Departamento de Artes Plásticas, bem como do Instituto de Artes da Unicamp e de captação interna e externa a universidade.

### CLAUSULA SEXTA

São responsabilidades comuns do SESC e UNICAMP:

- a) Ceder espaços para a realização das variadas atividades de cada etapa do trabalho, conjuntamente;
- b) Organizar subcomitês com membros paritários do SESC e UNICAMP para a condução da pauta técnica dos projetos;
- c) Contatar e convidar professores, pesquisadores e outros profissionais para atividades de pesquisas, ministrar conferências, palestras, cursos, vivências sobre a temática;
- c) Coordenar ações de comunicação;
- e) Coordenar e supervisionar o desenvolvimento dos programas científico e pedagógico;
- 1) Coordenar os simpósios, os grupos de discussão e as apresentações sobre a temática.

### CLÁUSULA SÉTIMA

São responsabilidades exclusivas do SESC:

 a) Disponibilizar o auditório do Teatro Sesc Campinas nas datas previamente agendadas para o evento;

FIB. 05 Proc. Nº 17 P-17329/U Rubrica MCS





- b) Fornecer equipamentos de projeção de imagem e som, assessoria de imprensa, disponibilizar técnicos (administrativo e de imagem e som) para a realização do evento;
- c) Fornecer espaço expositivo para a apresentação da exposição durante 30 dias corridos no mês de novembro/2011;
- d) Fornecer o empréstimo de painéis expositivos; iluminação local e técnico responsável;
- Disponibilizar funcionários habilitados para a montagem e desmontagem da exposição que possam colaborar com os profissionais da Unicamp que juntos atuarão nessa produção;
- Promover o Coquetel de abertura do evento;
- g) Para a divulgação dos eventos, virtual e impressa, atuar como co-responsável nos envios dos convites impressos, catálogos e convites virtuais;

### CLÁUSULA OITAVA

São responsabilidades exclusivas da UNICAMP:

- a) Para o evento da Exposição, conceber o Projeto, proceder a documentação visual e textual, organizar as etapas que envolvem a participação direta dos alunos e convidado interno e externo na preparação e seleção final das obras, mapa de exposição, elaboração dos portfólios, textos de apresentação e demais compilação de dados da mostra:
- Para a divulgação do evento, virtual e impressa, atuar como co-responsável no envio do convites impresso, catálogo e convite virtual;
- Disponibilizar funcionários habilitados para a montagem e desmontagem da exposição que possam colaborar com os profissionais do Sese que juntos atuarão nessa produção;
- d) Confeccionar o conteúdo dos textos a serem publicados no evento realizando o devido convites e formato a ser adotado em cada situação, atualizar o conteúdo do site já existente com dados dessa edição do evento;
- c) Elaboração do design gráfico do catálogo da exposição, do convite impresso e virtual
- f) Fazer o treinamento e oferecer uma equipe de Monitoria para as visitas à exposição;
- Proceder ao convite e viabilizar a assessoria do crítico convidado;
- h) Fornecer o Transporte das obras entre Unicamp e Sesc Campinas;
- ii Realizar a comunicação visual da Exposição;
- Oferecer (3) Oficinas de arte ministradas pelos expositores do projeto para o público do SESC e demais interessados.

1 13/4

Fis. 06 Proc. Nº 17 P - 17329 11 Rubrica .......





### CLÁUSULA NONA

Convencionam as partes que o Comitê Organizador dos Eventos ficará assim composto:

UNICAMP - Profa Dra Sara Pereira Lopes, Profa. Dra. Sylvia Furegatti e Profa Dra Lucia Lonseca.

SESC - Unidade Executiva em Campinas - Prof. Evandro Marcus Ceneviva, Denise Mariano da Silva e Melina Izar Marson

### CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos omissos ou não regulamentados no presente Termo Aditivo serão resolvidos de comum acordo pelas partes através dos signatários do Convênio vigente 23P-04814-07.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir dúvidas, controvérsias ou compor litígios entre as partes fica eleito o Foro Central da Comarca de Campinas, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

El por estarem as partes juntas e convencionadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (très) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, dando tudo por valioso e bom.

Campinas, 02 de fevereiro de 2011.

Professor Doutor Fernando Ferreira Costa Reitor da Universidade Estadual de Campinas

Professor Danilo Santos de Miranda Diretor do Departamento Regional do SESC SP

No gia

Fis. O } Proc. Nº 17 P - 17329 11 Rubrica\_



ssera Toutora Sara Pereira Lopes va do Instituto de Artes

Professor Evandro Marcus Ceneviva Gerente do SESC Unidade Executiva em Campinas

Testemunhas:

Nome: Moderni AF. Coascian sa sicurina

RG: 11.779.585-1

Nome: DON'LD ROBERTO PERILLES RG: 83.544.855 2



DIREIORIA Caixa Postal 6159 - CFP 13083-970 Campinas - SP - Brasil Campinas - 5P Brasii Tel. 55 - 19 3289 1510/3523 7472 - 60x 55 - 19 3521-7827



Ofício IA nº 053/2011

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 14 de julho de 2011.

Prezado Professor,

Encaminhamos a Deliberação Congregação IA nº 072/2011 homologando o resultado da consulta para a escolha do Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação; Coordenador da Sub-CPG em Música; Coordenador e membro discente da Sub-CPG em Artes Visuais; membros discente e docente da Sub-CPG em Artes da Cena; ocorrida no período de 23 a 27 de maio de 2011. O mandato dos coordenadores e membro docente é de 02 (dois) anos e o mandato dos membros discente é de 01 (um) ano.

Considerando que o Prof. Dr. Mauricius Martins Farina, membro docente titular, foi eleito Coordenador da Sub-CPG em Artes Visuais, houve a necessidade de nova eleição, realizada no período de 27/06 a 01/07, sendo eleita a Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto como membro docente titular do programa, no período de 12/07/2011 a 11/07/2013, cujo resultado segue ad referendum da Congregação do Instituto de Artes a ser homologado na 188ª Reunião Ordinária a ser realizada em 04/08/2011. Haverá nova eleição para preenchimento de representação docente suplente.

Tendo em vista que o Programa de Pós Graduação em Artes continuará ativo, conforme fls. 319 e 320, informamos que a Profa. Ora. Anna Paula Silva Gouveia responderá pelo referido programa no período de 12/07/2011 a 05/05/2013.

Segue em fis. 09 a 11 a composição das coordenações da CPG/IA.

Atenciosamente

Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia

Diretora Associada do Instituto de Artes

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto Pró-Reitor de Pós Graduação

UNICAMP



### ATA DA CONSULTA PARA MEMBRO DOCENTE DA SUB COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

No período de vinte e sete a trinta dias do mês de junho e primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze, das 09h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a consulta para escolha de membro docente junto a Sub-Comissão de Pós Graduação em Artes Visuais, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Artes, aprovado pela 122º Reunião Ordinária da Congregação, em 01 de abril de 2004. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência do Professor Doutor Emerson Lulz de Blaggi, foram assim constituídas: sra. Joice Jane Senna de Lima, sr. Rodolfo Marini Teixelra, sr. Taigor Ramos Pinto Martino e sra. Vivien Helena de Sauza Ruiz. No dia 04/07/2011, às 09:00 hs, deu-se início à apuração dos votos, apresentando o seguinte resultado:

### Representação Docente:

### Professores:

Do total de **25** eleitores, **10** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado: Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto - **10** votos, ponderação **- 0,24000**;

### Alunos:

Do total de **86** eleitores, nenhum votou, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado:

Profa, Dra. Maria de Fátima Morethy Couto – **0** voto, ponderação – **0,00000.** 

### Resultado final – soma das ponderações dos dois segmentos:

Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto – O voto, ponderação – 0,24000.

Prof. Dr. Emerson Lulz de/Blaggi Presidente

Srg. Joice Jane Senna de Lima

Sr. Talgor Ramos Pinto Martino

Sr. Rodolfo Marini telxelra

Sra. Vivien Heleria de Souza Ruiz



### ATA DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NÍVEL – MA-II JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Aos dias vinte e nove e trinta do mês de junho do ano de dois mil e onze, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha dos representantes docentes MA-II junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21/06/2011, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. O processo obedeceu às normas eleitorais para a composição das Congregações, baixadas pela Portaria GR-210/84 e 139/91, Resolução GR 35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Sara Pereira Lopes, foram assim constituídas: Sr. Edson Carlos Nogueira, Sr., José Élcio Marcelino e Sra. Maria Aparecida Pedron. No dia 01/07/2011, às 09h00, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 10 eleitores, 09 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: Prof. Celso Luiz D'Angelo - 06 votos e Profa. Dra, Grácia Maria Navarro - 06 votos, 0 voto em branco e 0 voto nulo. Tendo em vista que os professores Celso Luiz D'Angelo e Grácia Maria Navarro obtiveram o mesmo número de votos, utilizou-se o critério de desempate normatizado pela Portaria GR 210/84, que estabelece o seguinte: "Em caso de empate, a escolha recairá naquele que tiver mais tempo de serviço na Universidade." Apurou-se junto ao Setor de Apoio Administrativo as datas de admissão dos professores, sendo 09/05/1989 a admissão do Prof. Celso Luiz D'Angelo e 29/10/2003 a admissão da Profa. Dra. Grácia Maria Navarro, o que leva ao seguinte resultado:

Titular: Prof. Celso Luiz D'Angelo

Suplente: Profa. Gracia Maria Navarro

Profa. Dro. Sara Perejra Lopes Presidente

GOX COS TITUES

Sr. José Élcio Marcelino

Sr/Edson Carlos Nogueira

Sra. Maria Aparecida Pedron



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES – DIRETORIA Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas - SP (19) 3289 1510/3521 7172 (19) 3521 7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 07 de dezembro de 2010.

OF. IA nº 077/2010

Prezado Senhor,

Em complementação ao Ofício IA 037/2010, indicamos o nome da Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva em substituição a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Giarola Kayama para compor a nova gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX, pelo período de dois anos conforme Artigo 6°, §2°, inciso II da Deliberação CONSU-A-24/2003.

Esclarecemos que a indicação segue ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em 03/03/2011.

Atenciosamente,

llmº. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Aloise Pilli DD. Pró-Reitor de Pesquisa UNICAMP

c/c Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva – DM Sr. Vinicius Moreno de Sousa Correa – Projetos e Pesquisa



### PROCURADORIA GERAL - UNICAMP

Cidade Universitária 'Zeferino Vaz" - Distrito de Barão Geraldo CEP 13083-874 - Campinas - S.P. Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

Parecer n.º Processo n.º

1893/2011

Interessado:

17 P-6332-2011 Instituto de Artes

Assunto:

Concurso público. Professor Doutor. Edital. Análise Jurídica.

### Senhor Procurador de Universidade Chefe

Cuida-se de analisar o edital para realização de concurso público visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AC-321 e AR-130 do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes (fls. 19/31).

Estão anexadas aos autos as regras do IA para a realização da prova especifica, por meio da Deliberação IA nº 74/2011 (fl. 32).

Da análise da referida Deliberação, entendo que deverá ser suprimido o item III, pois a prova de argüição já prevê a discussão do memorial.

Quanto ao edital de fls. 19/31, entendo que o mesmo está apto a ser publicado, considerando-se que a prova específica de análise do plano de trabalho (itens 3.2, 'e' e 5.2, 'b') está prevista na norma já aprovada pela unidade, em nada prejudicando o fato de que esta norma deverá sofrer a alteração acima proposta.

Também não há óbice a apontar em relação às letras 'a' e 'b' do subitem 5.2.2.

Sugiro a supressão do trecho assinalado a fl.28.

Sendo essas as considerações a serem colocadas, sugiro o envio dos autos à d. Secretaria Geral para ciência e providências.

É o parecer, <u>sub censura</u>.

Procuradoria Geral, 20 de julho de 2011.

Ângela de Noronha Bignami

Procuradora de Universidade Assistente

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

# INSTITUTO DE ARTES CONGREGAÇÃO

Fis. n-	. 32	
P/E at 1	1 06332	11
Ruo	Y	11

### DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 074/2011

Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
Processo:	01 P 2355/1986
Referente:	Regras para a realização de Prova Específica nos termos do artigo 12, Inciso IV da Deliberação CONSU-A-03/03.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 187ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2011, **aprovou**:

As Regras para a realização de Prova Específica nos termos do artigo 12, Inciso IV da Deliberação CONSU-A-03/03.

A Prova Específica também poderá ser composta de:

- I. Prova Prática, quando a disciplina em concurso estiver ligada ao exercício prático de qualquer das modalidades artísticas abarcadas pelo ensino e pesquisa no Instituto de Artes (IA), e/ou devendo o conteúdo exigido estar diretamente ligado ao programa da disciplina; e/ou
- II. Análise do Plano de Trabalho que deverá conter:
  - Proposta de desenvolvimento para disciplinas em concurso;
  - Proposta de atividades em pesquisa, incluindo atuação na pósgraduação; orientação de Iniciação Científica e integração ou coordenação de grupo de pesquisa;
  - Proposta de atividades em extensão; e/ou

III. Prova oral sobre o Memorial

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ" 09 DE JUNHO DE 2011.

Sara Pereira Lopes

Presidente da Congregação

Maria de Fátima fil. Couto Inelora Associada do Instituto de Artes UNICAMP



Raimundo Jorge Nardy – OAB/SP 142.135 Gustavo Fonseca Gardini – OAB/SP 266.018 Danielli A. de Nicolai – OAB/SP 283.007

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES DOUTORA SARA PEREIRA LOPES.

Ref. Pedido de providências para apresentação TCC

FRANCIELLE CRISTINA PEDRONI.

brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.224.584-9 SSP/SP e do CPF/MF n.º 323.238.928-78, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, 267, Parque Residencial Versailles, Sumaré, CEP.13.171-770, vem à presença de Vossa Senhoria, por seu advogado "in-fine" assinado, (Ut instrumento de mandato anexo), para solicitar as providências que se façam necessárias, conforme os fatos a seguir aduzidos:

A Requerente é aluna do Curso de Artes Visuais intermeios e educação iniciado no segundo semestre do ano de 2008, sendo portadora do RA n.º 2008620654.

O curso era para ter sido concluído em 30/01/2010, com a apresentação do TCC – Orientação de Conteúdo/Disciplina , sob orientação da Professora Marta Strambí.

Apesar de seguir rigorosamente todas as solicitações da professora, tendo enviado o trabalho por e-mail no início do ano de 2.010, seguindo o calendário estabelecido pela orientadora, o curso não foi concluído, em razão da professora não ter

Rua Dom Barreto, 1397, Centro, Sumaré/SP, CEP: 13170-004
Telefone: (19) 3903-3180/ 3873-7924
e-mail: gustavo\_gardini@adv.oabsp.org.br

1

×

Raimundo Jorge Nardy – OAB/SP 142.135 Gustavo Fonseca Gardini – OAB/SP 266.018 Danielli A. de Nicolai – OAB/SP 283.007

corrigido o TCC antes da apresentação como era combinado – isso ocorreu em 27/02/2010, assim, em plena apresentação do trabalho a Prof. Marta e o Prof. Maurício fizeram várias indagações que poderiam ter sido apontadas quando do envio do trabalho, em razão disso, os próprios professores disseram que não seria possível efetuar as inúmeras correções até a data estabelecida pela Extecamp para entrega.

Outrossim, a aluna subscritora sempre manteve contato com os colegas de turma, com o intuito de não perder contato e visando a finalização do curso.

Ressalte-se que no ano de 2.010 não houve menção alguma de data para entrega do trabalho, outrossim, no dia da apresentação, segundo informações da própria Professora Marta, quando o trabalho estivesse com as devidas correções era para enviá-lo para a mesma corrigi-lo.

Infelizmente, no decorrer do ano de 2.010 a aluna sofreu diversos problemas de ordem pessoal, impossibilitando-a de enviar o trabalho para correção.

Destarte, em 15-05-2011, a aluna, ora Requerente, enviou e-mail para a Professora Marta com o trabalho corrigido, todavia, a professora lhe respondeu o seguinte:

Re: TCC Unicamp versão final 15-05-11

Domingo, 15 de Maio de 2011 19:55

"Demics Standar MailScanner has detected a possible fraud attempt from "be.mel 201 mail.yahoo.com" elaiming to be manastrandi@mail.com

Thrancouler (Sedical) of ranged military also sicting bills

Rua Dom Barreto, 1397, Centro, Sumaré/SP, CEP: 13170-004

Telefone: (19) 3903-3180/ 3873-7924

e-mail: gustavo\_gardini@adv.oabsp.org.br

2

<u>×</u>

Raimundo Jorge Nardy – OAB/SP 142.135 Gustavo Fonseca Gardini – OAB/SP 266.018 Danielli A. de Nicolai – OAB/SP 283.007

Prezada aluna,

seu TCC está fora do prazo.Favor rever o calendário enviado pelo Prof. Mauricius em 04 de janeiro de 2011.

Prezados alunos, feliz 2011 a todos!

Segue a organização, para recebimento do diploma do curso de especialização, com entrega do TCC em agosto/2011. Deverão ser cumpridas todas as datas relacionadas abaixo, caso contrário o aluno ficará para 2012. ale 10 de abrit/2011: 1º entrega do TCC pronto pelo aluno; - até 10 de junho/2011: entrega das correções, por nós, ao aluno: - até 10 de agosto/2011:2º entrega do TCC peto aluno à MailScanner has detected a passible fraud attempt from "br.me1261.mail.yahoo.com" claiming to be marta-trambi@gmail.com.

Atendiosamente	į.		
Prof			
Mauricius			

Como se percebe a aluna foi extremamente prejudicada, pois sabe-se lá quando poderá entregar o seu trabalho e concluir o seu curso, pior ainda, não existe qualquer justificativa plausível para negar-se a corrigir o trabalho sob a rubrica de que estaria extemporâneo, mesmo porque numa simples análise a professora dispunha de aproximadamente I (um) mês para efetuar as correções necessárias.

Lado outro, insta assinalar que a turma da aluna iniciou-se com aproximadamente 30 (trinta) alunos, sendo que no final do ano de 2.010 não havia mais de 9 (nove) pessoas e nenhuma dessas, repita-se, concluiu o curso, motivo pelo qual indagase a seriedade e os critérios para que seja ministrado referido curso, pois se aluno algum conclui o curso, existe necessidade de inferir qual o real problema ocorrido, seja pela ausência de coordenação ou até mesmo pelo dever de cooperação entre professores e alunos, pois todos almejam um ideal comum, qual seja, a busca do saber.



Raimundo Jorge Nardy - OAB/SP 142.135 Gustavo Fonseca Gardini - OAB/SP 266,018 Danielli A. de Nicolai - OAB/SP 283.007

Inexorável concluir, portanto, que o

trabalho enviado pela aluna está apto para ser corrigido, bem como existe prazo suficiente para análise, mesmo porque segundo o calendário não existe data previsível estabelecida pela Extecamp ou Instituto de Artes para a entrega final do TCC para finalização do curso e entrega do certificado.

Afine-se ainda, que inicialmente a Requerente enviou e-mail para a EXTECAMP narrando os fatos ocorridos, sendo que a llustre funcionária Herli encaminhou o correio eletrônico ao professor Marcus que respondeu o seguinte:

Bom dia, Francielle!

Segue abaixo a resposta do Prof. Mauricius para sua ciência.

Atenciosamente

Herli Aparecida Ropole **EXTECAMP - UNICAMP** Fone (19) 3521-4648

Original Message

From: <u>mmfarina@iacongcarm.br</u> -

To: "Escola de Extensão" <u>extecampa</u> estec<u>amp ani</u>cam<u>p.br</u> Serv Tuesday, May 31, 2011 4:23 PM

Subject: Ret (Disarried) I w. (Disarmed) Solicitação de Providências Abina Francielle Personi

Prozada Herli,

a punzo de intertalização do oferecimente (14 to) em 30 1/2010. Quando for reoferecida a disciplina Otientação de Contendo avisacemos os alunos que estão reprovados na mesma. Um 10 de abril 2012 serão secebidos os novos trabalhos de conclusão de

curso, e terecendo assim uma nova oportunidade.

Rua Dom Barreto, 1397, Centro, Sumaré/SP, CEP: 13170-004 Telefone: (19) 3903-3180/ 3873-7924 e-mail: gustavo\_gardini@adv.oabsp.org.br

[x]

Prof. Maintens

Raimundo Jorge Nardy – OAB/SP 142.135 Gustavo Fonseca Gardini – OAB/SP 266.018 Danielli A. de Nicolai – OAB/SP 283.007

Esgotadas as possibilidades que competiam aquela proficiente servidora, não resta outra alternativa senão recorrer a douta Diretora deste r. Instituto de Artes.

Sendo assim, solicita à Vossa Senhoria as providências cabíveis ao caso para que o trabalho possa ser corrigido, ante o cumprimento integral de todas as obrigações e preenchimento dos créditos pela aluna.

Conforme se vislumbra da resposta do Professor Maurícius, tão somente em abril/2012 será aberta oportunidade para recebimento de novos trabalhos, pior ainda, não é sabido se irão aceitar o trabalho da aluna, dessa forma, a míngua da impossibilidade de conclusão do curso, máxime pela escassez de datas oferecidas para apresentação e ausência de orientação específica, solicita as providências cabíveis para que a Requerente possa apresentar o TCC, ainda no decorrer do presente ano, com a nomeação de outra orientadora, possibilitando a tão almejada finalização do curso.

<u>É importante salientar que seja</u>

<u>designada nova orientadora, até mesmo para evitar eventuais</u>

<u>constrangimentos de parte da orientadora em desfavor da aluna.</u>

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Sumaré, 03 de junho de 2.011.

Rua Dom Barreto, 1397, Centro, Sumaré/SP, CEP: 13170-004
Telefone: (19) 3903-3180/ 3873-7924
e-mail: gustavo\_gardini@adv.oabsp.org.br

5





## Instituto de Artes Comissão de Pós-Graduação Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de junho de 2011.

OF. CPG/IA 056/2011

Senhora Diretora:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, aprovou o parecer de fls. 165, referente a Revalidação de Diploma da Sra.

ANAMARIA FERNANDES VIANA.

Assim sendo, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente

Atenciosamente,

Coordanador dos Cursus de Pós Graduação TA/UNICAMP Matr. 27628-0

Ilma. Sra. Profa. Dra. Sara Pereira Lopes Diretora do Instituto de Artes UNICAMP



Proc/Exp Nº Q.1P - 2 £33 8/2010 Instituto de Artes Comissão de Pós-Graduação Rub.

# Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 27 de maio de 2011.

Ao Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena Instituto de Artes/Unicamp

Conforme o solicitado seque parecer sobre pedido de revalidação de mestrado de Anna Maria Fernandes Vianna.

Atendiosamente

Cássia Navas Alves de Castro

Prote Dr. same Paul Sing Garage Commence of Supplies Arrest Matiento de Amesidamanto Metr. 27829 6

Theatern Bayer River

Graziela Estera Fonseca Rodrigues

Profas. Dras. Departamento de Artes Corporais

IA/UNICAMP

Parecer sobre Mestrado (Master 2- Etudes Théatrales)

Nome: Déplacements, Danse et stigmate, mouvements d'approche

Orientador: Profa. Dra. Christiane Page Rennes Université 2 Haute Bretagne

Département Arts du Spectacle

O mestrado apresentado enquadra-se dentro dos critérios de pesquisa acadêmica do novo Programa de Pós-Graduação Artes da Cena e por conta disto, aponta-se para a sua validação dentro dele.

Apresenta uma interessante reflexão sobre a inclusão de nichos da população em ações, atividades e programas onde a dança, arte da cena, esteja no foco da discussão e da prática. Tem como tema principal a "dança inclusiva", versando sobre alunos com algum tipo de "handcap", a quem a pesquisadora chama de "pessoas estigmatizadas ou portadoras de um estigma".

A linha metodológica adotada aponta para rudimentos de uma construção metodológica específica, na intersecção entre dança e cinema, revelando o interesse da pesquisadora e de seu orientador em investir na formatação de outras ferramentas em um campo em que isto se faz necessário.

Trata-se de um mestrado em artes cênicas, área de concentração dança, (master 2/Études Theatrales/Département Arts du Spectacle) e do processo constam:

1. atestado (traduzido) de frequencia em master 1 e master 2 (2009 e 2010), em fls 148;

2. histórico escolar que comprova que a estudante cursou três semestres.

Isto posto, e tendo sido a dissertação defendida de maneira pública, como demonstram outros documentos anexados ao processo, encaminhamos para que seja aceito o pedido de revalidação do mesmo.

10/06/2011

Profe. Dra. Anna Paula Sitva Gouveia Coordenadora da SubCPG Artes Instituto de Artes/Unicamp Matr. 27899-8

Matteo Bonfitto Júnior - Matrí. 293719

20-06-2011





PRPG, 01 de fevereiro de 2011.

PROCESSO Nº:

01P- 27338/2010

**ASSUNTO** 

Revalidação de Diplomas e Certificados Estrangeiros de Pós-

Graduação

INTERESSADA:

ANAMARIA FERNANDES VIANA

A PRPG entende que a solicitação de revalidação do certificado estrangeiro enquadra-se nas determinações das Deliberações CONSU-A-08/2008 (Artigos 64 a 74 e Informação CCPG-003/2008) e CEPE-A-06/2002, as quais a procuradora da interessada declara estar ciente, conforme fls. 155 do presente processo.

Encaminhe-se à CPG/IA para se manifestar dentro do <u>PRAZO</u>

<u>DE 04 MESES</u>, nos termos dos Artigos 68 a 71 da Deliberação CONSU A-08/2008, para que o prazo determinado na Resolução CNE/CES Nº 01/2001 possa ser cumprido levando-se em consideração a necessidade das aprovações na CPG e Congregação da Unidade e na CCPG.

Após retorne a esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação para

análise da CCPG.

Prof.Dr. EUCLIDÉS DE MESQUITA NETO

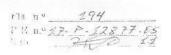
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Emerson Luiz de Bitgg: Coordenador dos Cuisos de Páy Graduação IA/UNICAMP

Encaminhe-se'a Sulr-CPG Antis para enutin parecer

08/02/11

cgs/





Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Em 07 de julho de 2011.

# CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES

#### PARECER 015/11

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **HOMOLOGOU**, o Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional da Profa. Dra. Isa Etel Kopelman, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico.

Profa, Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pelo Conselho/DAC/IA





Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Em 06 de julho de 2011.

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

#### PARECER

A Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional da Profa. Dra. Isa Etel Kopelman, de MA-II-D para MA-II-E, na Carreira do Magistério Artístico, reunida neste dia, analisando a documentação apresentada pela professora referente ao de 2007 a 2010, considerou:

A docente defendeu tese de doutorado, exerceu a docência ministrando diversas disciplinas na Graduação em Artes Cênicas. Traduziu três obras importantes para a teoria do teatro. Realizou direções cênicas. Participou de bancas de exames de Pós Graduação e atuou como elaboradora, aplicadora e avaliadora de concursos vestibulares para a seleção dos alunos do curso. É membro do Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas e da Comissão de Graduação do Curso de Artes Cênicas.

Pelo conjunto das atividades docentes e extra-curriculares, a comissão se manifesta <u>FAVORÁVEL</u> a aprovação da progressão da professora.

Profa. Dra. Larissa de O. Neves Catalão Professora do DAC/IA/UNICAMP PRESIDENTE

) Addonor

Profa. Dra. Grácia Maria Navarro Professoga do DACIA/UNICAMP

Prof. Dr. Fábio Akcelrud Durão Professor do IEL/UNICAMP Prof. Roberto Peixoto Malet Professor do DISC/IA/UNICAMI

Prof. Dr. Plávio Ribeiro de Oliveira Professor do IEL/UNICAMP

Fls. n.º	124
Proc. n.º 1) -	7-1544-00
lub.	1-1
	1 short



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", em 04 de julho 2011.

#### PARECER

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sessão realizada no dia 16/06/11, aprovou solicitação de Progressão na Carreira do Magistério Artístico da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marisa Martins Lambert, do nível A para o nível B, da Categoria MA-I, tendo em vista a Deliberação CEPE-A-008/95.

Segue em anexo sugestão do Conselho para a Comissão de Avaliação.

Elisabeth Band Zimmermann Profa. Dra. Elisabeth Bauch Zimmermann

Presidente do Conselho Departamental

DACO/IA

1s. n.º 122 170c. n.º 17- P - 1544 -00 18ub. 101: 1-1

Marisa Martins Lambert Matricula: 283487

À Chefia do Departamento de Artes Corporais Instituto de Artes UNICAMP

A/C - Profa. Dra. Elizabeth Bauch Zimmermann

Eu, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marisa Martins Lambert, docente do Curso de Dança, Departamento de Artes Corporais, Instituto de Artes, UNICAMP, venho por meio desta solicitar a Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, do nível A para o nível B, nos termos da Deliberação CEPE-008/95 — Capítulo III da Carreira do Magistério Artístico.

Agradeço a atenção dispensada a este processo,

Marisa Martins Lambert

Fls. n.2 125 Proc. n.2 14 . ? - 1544 - 00 Rub. 14

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### **TITULARES**

**ELISABETH BAUCH ZIMMERMANN** – Professor Doutor Professora do Departamento de Artes Corporais IA/UNICAMP

DANIELA GATTI – Professor Doutor
Professora do Departamento de Artes Corporais IA/UNICAMP

ANA CAROLINA LOPES MELCHERT – Professor Doutor Professora do Departamento de Artes Corporais IA/UNICAMP

MARINA SOUZA LOBO GUZZO – Professor Doutor Professora da Universidade Federal de São Paulo

LARA LUCIANA LIMA PINHEIRO – Professor Professora da Pontificia Universidade Católica de São Paulo

#### **SUPLENTES**

HOLLY ELIZABETH CAVRELL – Professor Pleno
Professora do Departamento de Artes Corporais IA/UNICAMP

SILVIA MARIA GERALDI – Professor Doutor Professora da Faculdade Anhembi/Morumbi

VALÉRIA CANO BRAVI – Professor Professora da Faculdade Anhembi/Morumbi





Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Em 07 de julho de 2011.

### CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO

#### **INSTITUTO DE ARTES**

#### PARECER 016/11

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, APROVOU, a Comissão Julgadora e o pedido de inscrição do Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior, para o Concurso Público para a obtenção do Título de Professor Livre Docente, MS-5, na Área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-150 Improvisação: O Jogo I e AC-250 Improvisação: O Jogo II, junto ao DAC/IA.

#### Membros Titulares:

- Profa. Dra. Neyde de C. Veneziano Monteiro Livre Docência: em 2001 pela USP Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Marcio Aurélio Pires de Almeida Livre Docência: em 2002 pela UNICAMP Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Arlete Orlando Cavaliere Livre Docência: em 2008 pela USP Professora da FFLCH/USP
- Profa, Dra. Sílvia Fernandes da S. Telesi Livre Docência: em 2008 pela USP Professora da ECA-USP
- Prof. Dr. Felisberto Sabino Da Costa Livre Docência: em 2006 pela USP Professor da ECA/USP

#### Membros Suplentes:

- <u>Profa. Dra.</u> Sara Pereira Lopes Livre Docência: em 2004 pela UNICAMP Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Roberto Berton de Ângelo Livre Docência: em 2004 pela UNICAMP Professor do DACO/IA/UNICAMP
- <u>Prof. Dr.</u> Mário Fernando Bolongnesi Livre Docência: em 2003 pela UNESP Professor da UNESP
- Prof. Dr. Flávio A. Desgrangis de Carvalho Livre Docência: em 2010 pela USP Professor da ECA/USP
- Prof. Dr. Reynúncio Napoleão de Lima Livre Docência: em 2001 pela UNESP Professor da UNESP

Profa. Dra. Sara Pereira Lopes

Respondendo pelo Conselho/DAC/IA

Fis. nº 19-17-96333 .44.



### INSTITUTO DE ARTES

UNICAMP

Campinas – SP – CEP 13083-970 Telefone (19) 3521-2444

> acenicas@iar.unicamp.br www.lar.unicamp.br

Termo de encerramento do Registro de solicitação de Inscrição ao concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-150 Improvisação: O Jogo I e AC-250 Improvisação: O Jogo II, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Aos 10 dias do mês de junho de 2011, às dezessete horas, foi encerrado, no Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da UNICAMP, o presente termo de solicitação de inscrição ao concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-150 Improvisação: O Jogo I e AC-250 Improvisação: O Jogo II, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

Candidato inscrito:

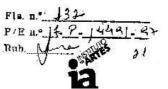
Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior

Departamentos de Artes Cênicas/IA Em, 10 de junho de 2011.

HELDER LUXZOE FARIA Depto. Artes Cénicas / IA Secretário - Matr. 1807-4



#### Departamento de Música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ" 21 de Julho de 2011.

Oficio nº 27/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o Relatório Periódico de Atividades de Docente do Prof. Dr. CARLOS FERNANDO FIORINI referente ao período de 09/2007 a 12/2010.

em reunião do dia 21/07/2011.

Prof. Dr. Ricardo Geldemberg Chefe do Depto, de Música/IA Unicamp

Ilmo. Sr. PROF. DR. ESDRAS RODRIGUES **DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES** UNICAMP

FI(s) N° 103 Proc/Exp N° 16 P 1449 1991 Rub 41.



#### Instituto de Artes Comissão de Pós-Graduação Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 12 de maio de 2011.

OF, CPG/IA 37/2011

Prezados Senhores:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, aprovou o parecer sobre o Relatório de Atividades do **Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini**, referente ao período de 09/2007 a 12/2010, bem como seu re credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.

Sendo o que se apresenta para o momento. Atenciosamente,

Prof. Dr. Emerson Lylz de Biaggi Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação Instituto de Artes/UNICAMP Matr. 27628-6

Ilma. Sra. Profa. Dra. Sara Pereira Lopes Diretora do Instituto de Artes UNICAMP

FI(s) Nº 129
Proc/Exp No 17P 14491 / 1993
Rub2.1

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 2 de junho de 2011.

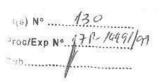
#### PARECER

Trata-se de parecer sobre as atividades docentes na Graduação constantes no relatório trienal de atividades do Prof. Dr. Carlos Fernaudo Fiorini, referentes ao período compreendido entre 09/2007 e 12/2010. Neste período o professor orientou um trabalho de Iniciação Científica e atuou como presidente da comissão que aplicou provas de aptidão em música nas seleções de vestibular da COMVEST. Organizou também 3 Seminários de Regência Coral na Unicamp e atuou como Coordenador do Curso de Graduação em Música até 15/8/2010. Entre as atividades artísticas realizou 57 concertos regendo a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, a Orquestra Sinfônica da Unicamp, Orquestra Sinfônica Nacional de Cuba, a Camerata Anima Antiqua, o Coro do Departamento de Música da Unicamp entre outros grupos. Nas atividades de ensino na graduação o professor Carlos ministrou diversas disciplinas, com elevada carga didática, distribuídas semestralmente da seguinte forma:

- 1° semestre 2007 18 horas aula semanais
- 2º semestre 2007 18 horas aula semanais
- 1º semestre 2008 15 horas aula semanais
- 2º semestre 2008 26 horas aula semanais
- 1º semestre 2009 -- 21 horas aula semanais
- 2º semestre 2009 16 horas aula semanais
- 1º semestre 2010 -- 15 horas aula semanais
- 2° semestre 2010 9 horas aula semanais

Tendo em vista o conjunto das atividades desenvolvidas pelo professor fica elaro o seu exemplar envolvimento com as atividades administrativas e na Graduação, bem como sua intensa atividade artística. Assim sendo, manifesto-me favorável à aprovação do relatório,

Prof. Dr. Emerson De Biags DM – IA - Unicamp





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES - COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827

E-mail: cgìa@iar.unicamp.br



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 03 de junho de 2011.

#### OFÍCIO CG/IA nº 110/2011

Prezados,

Pelo presente comunicamos à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Música, aprovou o Parecer elaborado pelo Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi, à respeito do Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini, referente período de setembro/2007 a dezembro/2010.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Pernando A. Almeida Hashimoto Coordénador de Graduação Curso de Música - IA/UNICAMP Matr. 296644

Ao Departamento de Música Instituto de Artes UNICAMP

PIS. n. 9 131 P. E n. 9 17-7-14491-97 Rub. 41



#### PARECER

Trata-se da avaliação trienal das atividades do professor Dr. Carlos Fernando Fiorini, no período 09/2007 a 12/2010.

O relatório demonstra intensa atividade em ensino e pesquisa, além de forte atuação administrativa, destacadamente na coordenação dos cursos de Graduação em música e a atuação como presidente da comissão que aplicou provas de aptidão em música nas seleções de vestibular da COMVEST. Além das atividades junto aos cursos regulares em nível de Graduação e de Pós-Graduação, destacam-se também as atividades de extensão, entre as quais a atuação como regente da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas e a apresentação ao público dos resultados de pesquisas realizadas com o grupo de pesquisa: Regência — Arte e Técnica e do grupo vocal: Camerata Antiqua.

Observa-se uma admirável disciplina de trabalho, que permite realizar tarefas relevantes e diferenciadas, sem perda de qualidade.

Do parecer relativo às atividades de graduação consta uma solicitação de reorganização do registro das disciplinas oferecidas (fls.105), atendido pelo docente (fls. 107-127) e avaliado favoravelmente (fls.129).

Avaliação favorável quanto às atividades de Pós-Graduação (fls.101)

Ambos pareceres aprovados (fls.103 e 130).

Face ao exposto, recomendo a aprovação do relatório trienal do professor Dr. Carlos Fernando Fiorini, sem ressalvas.

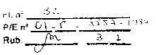
Campinas, 08 de julho de 2011

Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren

Departamento de Música

Instituto de Artes

Maria Luiza T. Ramos Musicalla Maria Luiza T. Ramos Musicalla Maria de Maria 2 4884





#### Departamento de Artes Plásticas Instituto de Artes Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo) Caixa Postal 5159 13383-970, Camunas, SP (+55) (19) 3521-7194 dap@iar unicamp.br



#### DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL Nº 21/2011

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 29 de junho de 2011, em sua 145ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o Relatório Periódico de Atividades da Professora Doutora Ivanir Cozeniosque Silva, matr. 233447. MS-3.1, em RTC, referente ao periodo de 10 de fevereiro de 2007 a 31 de março de 2011.

Cidade Universitària "Zeferino Vaz" 29 de junho de 2011.

Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Llicia E. Évitorea Hilberto Chefe Depta, de Arles Plásticos Instituto de Arles - Guicump



Departamento de Artes Plásticas Instituto de Artes Universidade Estadual de Campinas



Cidade Universitària Zeferino Vaz Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo) Caixa Postal 6159 13083-970, Campinas, SP (+ 55) (19) 3521-7194

#### PARECER

Trata-se do relatório trienal da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ivanir Cozeniosque Silva, (MS3 I - RTC) referente ao período de fevereiro de 2007 a março de 2011, sobre o qual faço as seguintes considerações:

- 1) A professora apresentou um trabalho em evento, criou 2 vídeos e 34 esculturas relacionadas a seu projeto de pesquisa.
- 2) No período, formou cinco alunos de mestrado e orienta atualmente dois alunos de mestrado e quatro de doutorado. Também ministrou disciplinas na pós-graduação e participou de diversas bancas.
- 3) A professora ministrou constantemente disciplinas de graduação.
- 4) A Sub-CPG Artes manifestou-se favorável à aprovação do relatório.
- 5) A Comissão de Graduação Artes visuais também foi favorável à aprovação do relatório.

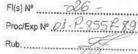
Pelo exposto, levando em conta as atividades da professora, recomendo a aprovação do presente relatório.

Campinas, 29 de junho de 2011.

Paulo M. Kühl

matr. 255548





# Instituto de Artes Comissão de Pós-Graduação Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de abril de 2011.

OF. CPG/IA 028/2011

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, aprovou o Parecer sobre o Relatório de Atividades do Profa. Dra. *Ivanir Cozeniosque Silva*, referente ao período de 02/2007 a 03/2011, bem como seu re-credenciamento como Professora Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Emerson Luíz de Biaggi

Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação

Instituto de Artes/ UNICAMP

Matr. 27628-6

Ao Departamento de Artes Plasticas Instituto de Artes UNICAMP

FIISI Nº 25-Procend Nº CIP 1755 1589 Rub. 757

#### PARECER

Analisamos o relatório da professora Dra. Ivanir Cozenisosque do período entre 2007 e 2011 em relação às atividades junto ao programa de pós-graduação em Artes e destacamos:

- 1. No período a professora concluiu a formação de cinco alunos em nível de mestrado, sendo que dois deles obtiveram financiamento pela CAPES.
- 2. Atualmente é responsável pela orientação de dois alunos em mestrado e quatro em doutorado.
- 3. Desenvolve dois projetos de pesquisa artistica pessoal, ambos sem financiamento: Espacialidades do Recôndito e Arquitetura da Luz, este com 34 obras escultóricas realizadas.
- 4. A professora participou de quatorze bancas entre mestrado e doutorado, tanto nos exames de qualificação como nas defesas finais.
- 5. No período foi responsável pela disciplina AT 010 nos anos de 2007, 2009 e 2010 dividindo a carga didática com a professora Luíse Weiss. Também foi a responsável pelas atividades de orientação de seus alunos. No ano de 2008 não consta carga didática em nome da professora.
- Participou ainda das entrevistas de dois processos seletivos para ingressantes no programa de pós-graduação, respectivamente em 2007 e 2009.

Diante do exposto, sem nada mais a destacar, recomendamos a aprovação do relatório no que diz respeito às atividades no programa de pós-graduação.

Atenciosamente,

Campinas, 18 de abril de 2011

Lygia Arcuri Eluf



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES - COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827

E-mail: cgia@iar.unicamp.br



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 03 de junho de 2011.

#### OFÍCIO CG/IA nº 111/2011

Prezados,

Pelo presente comunicamos à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais, aprovou o Parecer elaborado pela Profa. Dra. Luise Weiss, à respeito do Relatório Periódico de Atividades da Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva, referente período de fevereiro/2007 a março/2011.

Atenciosamente,

Departamento de Artes Plásticas Instituto de Artes UNICAMP

P/E n° 01 - P - 855 7 - 85 Rub. W 3 1

#### PARECER

Referência:

Relatório Periódico de Atividades de Docente

Parecer sobre as atividades de Graduação

Prof® Drª Ivanir Cozeniosque Silva

Período: 02/2007 a 03/2011

No periodo em questão, a Profiº Ivanir Cozeniosque Silva ministrou junto ao Curso de Graduação em Artes Visuais as disciplinas de Modelagem I e II. Escultura II e Tópicos Especiais em Processos Criativos, totalizando 12 turmas, com 60 horas semestrais cada. Ressalta-se sua atuação nas disciplinas "Modelagem I e II", ministradas aos alunos do primeiro ano do Curso de Graduação em Artes Visuais. Como objetivo, situa a introdução as questões da sintaxe visual básica, ou seja, as relações da bi e tridimensionalidade, pesquisas de formas, espaço. Para tal utiliza trabalhos realizados na marcenaria, desenvolvendo trabalhos com diversos materiais, o que leva os alunos a tomarem contato com materialidades diversas, papéis, madeiras, argila, etc...

Considero importante que, paralelamente à prática, são fornecidas aos alunos informações da História da Arte, aspectos das transformações estéticas relacionadas à História da Escultura Moderna e Contemporânea, através de materiais visuais, livros e filmes de artistas nacionais e estrangeiros. Igualmente considero importante a preocupação de instrumentalizar os alunos no primeiro ano, objetivando o desenvolvimento dos projetos individuais, que futuramente irão desenvolver nos aboratórios de Escultura.

Percebo coerência no encaminhamento didático da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivanir Cozeniosque Silva nas disciplinas da graduação, desenvolvendo um othar atento para as questões da tridimensionalidade.

Profa. Dra. Luise Weiss

matr. 266752

JANISTIN !



#### DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO INSTITUTO DE ARTES UNICAMP

⊠ 6159 (19) 35216559 □: dmm@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de julho de 2011

OF. 008/2011 - DMM/IA

Senhor Diretor:

Solicitamos a V.Sa., a autorização para abertura de concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto ao Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, atendendo as seguintes condições:

Área: Multimeios e Artes

Disciplinas: CS-046 Projeto em TV e Vídeo

CS-047 Projeto em TV e Vídeo II

CS-302 História da TV e Vídeo

Número de cargos: 01 (um)

Recursos disponíveis: vaga 137

O Conselho Departamental em sua 2ª Reunião Ordinária aprovou o encaminhamento da solicitação, conforme Parecer  $N^{\underline{0}}$  005/11.

Certos da atenção de V.Sa. agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação IA/UNICAMP 29895-9

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva Diretor do Instituto de Artes UNICAMP



# DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO INSTITUTO DE ARTES UNICAMP

#### DELIBERAÇÃO CD-DMM 005/11

O Conselho do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2011, **aprovou por unanimidade**, a abertura de concurso público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Multimeios e Artes, junto às disciplinas CS-046 Projeto em TV e Vídeo I, CS-047 Projeto em TV e Vídeo II e CS-302 História da TV e Vídeo.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 27 de junho de 2011

Prof. Dr. Mauricius Martins Farina Chefe do Depto. de Multimoios, Midia e Comenicação IX/UNICAMP

Matricula 28796-1

THEY PROTOTO FE HATES - SHA -28-JUN-11-16-26-009842-5/16



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES – DIRETORIA Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas - SP (19) 3289 1510/3521 7172 (19) 3521 7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 01 de agosto de 2011

REF.: Processo 17-P-27941/2010

Ofício IA 065/2011

Ilma. Sra. LEDA SANTOS RAMOS FERNANDES Secretária Geral UNICAMP

Prezada Senhora,

Solicito providências para a exclusão dos nomes dos membros suplentes externos à Unicamp, que se encontram impossibilitados de atenderem à solicitação de participação na banca examinadora, ad referendum da Congregação do IA, devendo ser homologada em sua 188ª Reunião Ordinária a se realizar em 04 de agosto p.f. São eles: Prof. Dr. Acácio Tadeu de Camargo Piedade, Prof. Dr. Orlando Marcos Martins Mancini e Prof. Dr. Alexandre Roberto Lunsqui.

Originalmente, os professores convidados para o exercício da função de membros examinadores, obtiveram aprovação da Congregação do IA em sua 187ª Reunião Ordinária realizada em 09 de junho de 2011.

Atenciosamente,

ESDRAS RODRIGUES SILVA Diretor do Instituto de Artes IA / UNICAMP

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ARTES

#### CONGREGAÇÃO

#### DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 089/2011

Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA	
Processo:	17 P 27941/2010	
Referente:	Inscrição e Composição da Comissão Julgadora do Concurso Públide Provas e Títulos para provimento de um cargo de Profess Doutor, MS-3 na PP, em RTP, na área de área de Criação Artística MP -110 — Arranjo I a MP - 410 — Arranjo IV e na área e Fundamentos Teóricos das Artes nas disciplinas - MP 130 Harmonia I a MP 430 — Harmonia IV.	

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 187ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2011, **aprovou:** 

A Inscrição e a Composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de área de Criação Artística - MP -110 - Arranjo I a MP - 410 -Arranjo IV e na área de Fundamentos Teóricos das Artes nas disciplinas - MP 130 -Harmonia I a MP 430 - Harmonia IV. Candidatos Inscritos: Marcus Alessi Bittencourt, Paulo José de Siqueira Tine, Marcos José Cruz Mesquita, Marcelo Pereira Coelho, Peter Dietrich, Liliana Harb Bollos, Marcel Eduardo Leal Rocha, Marcelo Gimenes e Hermilson Garcia do Nascimento. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco - DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Fernando Augusto De Almeida Hashimoto -DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva - DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Carlos de Lemos Almada - Escola de Música da UFRJ e Prof. Dr. Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas - UDESC. Suplentes: Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho - DM/IA/UNICAMP, Dr. José Eduardo Fornari Novo Junior - NICS/COCEN/UNICAMP, Dr. Jorge Luiz Schroeder - IA/UNICAMP, Prof. Dr. Acacio Tadeu de Camargo Piedade - Centro de Artes/UDESC, Prof. Dr. Sidney José Molina Junior - FAAM, Prof. Dr. Orlando Marcos Martins Mancini -Centro Universitário FIAM /FAAM/FMU e Prof. Dr. Alexandre Roberto Lunsqui – UNESP.

> CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ" 09 DE JUNHO DE 2011.

> > Presidente da Congregação



Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Em 02 de agosto de 2011.

#### OFÍCIO 028/11 - DAC/IA

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., o Parecer exarado pela Comissão designada pelo Conselho Departamental/DAC/IA, conforme Parecer 017/11, que relata o resultado do Processo Seletivo Sumário para a contratação emergencial de docente, na função de Professor Associado, na categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, pelo prazo de 120 dias, em regime de trabalho RTP, para ministrar as disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, na Área de Práticas Interpretativas do DAC/IA, autorizado pela CVD - Informação nº 75/2011, conforme segue:

- Foi indicado, em 1º lugar, e para contratação, o candidato Marcelo Onofri.
- A candidata Elisabete Maria Almeida Silva foi a 2ª classificada, considerando que sua experiência não atende aos requisitos do processo seletivo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção de V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>., e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Profa Dra. SARA PEREIRA LOPES Chere do Depto de Artes Cênicas/IA UNICADP - Matr. 183237

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva DD. Diretor do Instituto de Artes UNICAMP

FLS:	
PROC. Nº 17 P 195	8122
Rub. 25	12.2



Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Em 02 de agosto de 2011.

Ref.: Informação CVD nº 75/2011 - Contratação Emergencial

#### PARECER

A Comissão instituída pelo Conselho de Departamental/DAC/IA para a análise dos currículos dos candidatos inscritos e a indicação para a contratação emergencial de um docente na função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, pelo prazo de 120 dias, na área de Práticas Interpretativas, para ministrar as disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, APROVOU e indicou para contratação o candidato Marcelo Onofri.

O candidato demonstra plena formação e experiência profissional para ministrar as disciplinas elencadas no edital, posto que seu currículo transita nas várias áreas da performação artística, principalmente instrumental musical, vocal, cênica – da composição e direção.

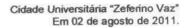
A Comissão ressalta também a sua experiência como ator, o que lhe confere maior propriedade no trato didático nas disciplinas de música e canto para atores.

A candidata Elisabete Maria Almeida Silva, apresentou um bom currículo, porém claramente concentrado na área do Canto Lírico e, portanto não atende aos requisitos mínimos do referido processo seletivo.

Profa. Dra. Grácia Maria Navarro (Professora DAC/IA)

Profa, Dra, Isa Etel Kopelman (Professora DAC/IA)

Prof. Dr. Jorge Luiz Schroeder (Pesquisador DACO/IA)





#### OFÍCIO 029/11 - DAC/IA

Senhor Diretor,

Solicitamos a V. Sa., as providências necessárias para a contratação emergencial do professor Marcelo Onofri, na função de Professor Associado, na categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, pelo prazo de 120 dias, em regime de trabalho RTP, para ministrar as disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, na Área de Práticas Interpretativas do DAC/IA, conforme autorização da CVD- Informação nº 75/2011.

Segue o Parecer do Conselho Departamental/DAC/IA nº 017/11, de designação da Comissão para analise dos currículos dos candidatos e, o Parecer da Comissão indicando a contratação do professor.

Certos da atenção de Va. Sa., desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

rofa Dra. SARA PEREIRA LOPES

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva DD. Diretor do Instituto de Artes UNICAMP

FLS:		
PROC. N	· 12 p 295	76/11
Rub	250	12.1



Cidade Universitária "Zeferino Vaz" Em 02 de agosto de 2011.

Ref.: Informação CVD nº 75/2011 - Contratação Emergencial

#### PARECER

A Comissão instituída pelo Conselho de Departamental/DAC/IA para a análise dos currículos dos candidatos inscritos e a indicação para a contratação emergencial de um docente na função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, da Carreira do Magistério Artístico, em RTP, pelo prazo de 120 dias, na área de Práticas Interpretativas, para ministrar as disciplinas AC-105 Canto para o Ator I, AC-205 Canto para o Ator II, AC-109 Música e Ritmo I e AC-209 Música e Ritmo II, APROVOU e indicou para contratação o candidato Marcelo Onofri.

O candidato demonstra plena formação e experiência profissional para ministrar as disciplinas elencadas no edital, posto que seu currículo transita nas várias áreas da performação artística, principalmente instrumental musical, vocal, cênica – da composição e direção.

A Comissão ressalta também a sua experiência como ator, o que lhe confere maior propriedade no trato didático nas disciplinas de música e canto para atores.

A candidata Elisabete Maria Almeida Silva, apresentou um bom currículo, porém claramente concentrado na área do Canto Lírico e, portanto não atende aos requisitos mínimos do referido processo seletivo.

Profa. Dra. Grácia Maria Navarro (Professora DAC/IA)

Profa. Dra. Isa Etel Kopelman (Professora DAC/IA)

Prof. Dr. Jorge Luiz Schroeder (Pesquisador DACO/IA)